



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Setor de Convênios do Instituto de
Identificação/IIMG/SIIP/PCMG

Ofício PCMG/SIIP/IIMG/CONVENIOS IDENT nº. 552/2023

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Exmº Sr. **Helton Cota Lopes**
Delegado Regional de Polícia Civil
Itabira/MG

c/c Ilmo(a). Sr.(a) **Joaquim Badaró de Campos** Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG

Assunto: Informa publicação de Acordo

Referência: [caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0029610/2023-79].

Prezado Senhores,

Comunico para fins de acompanhamento e execução que foi celebrado entre a Polícia Civil e a **Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo**, o Acordo de Cooperação Técnica nº. 1510.01.0029610/2023-79, com o objetivo de permitir a abertura/manutenção de Posto de Identificação no município.

Informo que será registrada, em lista de espera, na planilha específica para o CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE SISTEMA DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E ATESTADO DE ANTECEDENTE, o(s) servidor(es) municipal(is) cedido(s) no presente ACT e que tão logo seja confirmada sua inscrição, a Autoridade Policial será informada, bem como encaminhadas as demais informações concernentes ao curso.

O extrato resumido do ACT foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na data de 30/05/2023, pág. 36, col. 2.

Saliento que qualquer irregularidade ou inexecução detectada durante a vigência do Acordo deverá ser comunicada ao Instituto de Identificação para a adoção das providências legais.

Informo que o referido Processo estará disponível para consulta e providências por parte desse Legislativo Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do envio deste.

Para renovação do citado Acordo, gentileza iniciar as tratativas 60 (sessenta) dias antes do vencimento, seguindo as orientações do POP, que se encontra no SEI!MG 1510.01.0215533/2022-08.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Aguiar Carvalho, Delegada de Polícia**, em 30/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66845699** e o código CRC **C228F686**.

Referência: Processo nº 1510.01.0029610/2023-79

SEI nº 66845699

Av. Augusto de Lima, 1833 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-002

